



## EDITAL Nº 78/2014

### PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSANTES NO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO MODALIDADE *LATO SENSU* – ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, de acordo com a Resolução 62, de 26 de setembro de 2013, torna público o processo seletivo para ingressantes discentes no curso de Pós-Graduação modalidade *lato sensu*, Especialização em Educação Científica e Tecnológica.

#### 1 OBJETIVOS

**Art. 1º** O presente edital tem por objetivo selecionar ingressantes discentes para o curso de Pós-Graduação na modalidade *lato sensu*, Especialização em Educação Científica e Tecnológica.

#### 2 DAS INSCRIÇÕES

**Art. 2º** Poderão inscrever-se no processo seletivo de ingresso do programa de Pós-Graduação modalidade *lato sensu*, da Universidade Federal do Pampa, para o 1º semestre letivo de 2014, os candidatos que atendam ao menos um dos seguintes requisitos:

- a) portador de título de Graduação em Licenciatura em Física ou Química ou Matemática ou Biologia ou Ciências;
- b) graduando em Licenciatura em Física, Química, Matemática, Biologia ou Ciências, com previsão de conclusão da Graduação até a data de matrícula.

**Art. 3º** Os seguintes documentos são indispensáveis para inscrição:

- a) **ficha de inscrição** (anexo I), cujo preenchimento é obrigatório e deve ser impressa e assinada pelo candidato;
- b) **fotocópia do diploma** de graduação de Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação **ou**, no caso de candidatos graduandos, atestado original de provável formando, indicando o período previsto para a conclusão do curso, fornecido pela Instituição de Ensino Superior à qual estejam vinculados. No ato da matrícula o candidato selecionado já deverá ter concluído o curso de graduação.
- c) **fotocópia do histórico** escolar completo da Graduação;
- d) cópia impressa do **currículo Lattes** do CNPq, modelo completo.
- e) Fotocópia da carteira de identidade e do CPF se for brasileiro, ou fotocópia do passaporte válido se estrangeiro.

§ 1º A realização da inscrição implica irrestrita aceitação, por parte do candidato, dos termos definidos neste edital.

**Art. 4º** A inscrição por correspondência deve ser realizada por meio de envio de envelope lacrado, contendo os documentos necessários para a inscrição, conforme mencionado no Art. 3º deste edital, pelo correio, via sedex, com aviso de recebimento (AR), para o endereço Av. Pedro Anunciação, 111, Vila Batista, Caçapava do Sul/RS, 96570-000. Será considerada, para fins de validade da inscrição, a data de postagem carimbada pela agência dos correios, devendo esta, coincidir com o período de inscrição previsto neste edital e ter sido recebida pelo Programa de Pós-Graduação em até 3 (três) dias úteis após a data de encerramento das inscrições.

**Art. 5º** A inscrição poderá ser realizada pessoalmente, no endereço Av. Pedro Anunciação, 111, Vila Batista, Caçapava do Sul/RS, 96570-000, em envelope lacrado contendo os documentos necessários para a inscrição, conforme mencionado no Art. 3º deste edital.

**Art. 6º** A inscrição poderá se realizada no período de 22 de abril a 16 de maio de 2014.

**Art. 7º** O programa de Pós-Graduação não se responsabilizará por atrasos na entrega postal.

**Art. 8º** As inscrições serão homologadas pela Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação. A lista dos candidatos homologados será divulgada na página eletrônica do curso e da PROPG.

**Art. 9º** Terão suas inscrições homologadas, os candidatos que apresentarem toda a documentação exigida dentro do prazo estabelecido neste Edital.

### **3 DO PROCESSO SELETIVO**

**Art. 10º** O processo seletivo será conduzido pela Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação *lato sensu* – Especialização em Educação Científica e Tecnológica, designada pela Comissão Coordenadora do Programa.

**Art. 11º** O candidato deverá cumprir todas as etapas do processo seletivo.

**Art. 12º** Para o presente edital serão disponibilizadas 30 (trinta) vagas.

**Art. 13º** A seleção dos candidatos para o Programa de Pós-Graduação *lato sensu* – Educação Científica e Tecnológica obedecerá o Regimento Interno do Curso, considerando as seguintes etapas e respectivas pontuações:

a) Análise do currículo Lattes do CNPq (peso 3) documentado, com documentos entregues no ato da inscrição.

b) Análise do Histórico Acadêmico (peso 2), entregue no ato da inscrição.

b) Defesa do Memorial de Trajetória Acadêmica e Profissional (peso 5).

**§ 1º** A nota do candidato será atribuída pela média ponderada do currículo/histórico e da prova escrita:

(Média={ (Nota do currículo x 3) + (Nota do histórico x 2) + (Nota do Memorial x 5) } / 10).

§ 2º Serão aprovados neste processo seletivo os candidatos que obtiverem pontuação maior ou igual a 6 (seis).

§ 3º Os candidatos aprovados serão classificados individualmente de acordo com a maior nota final obtida.

§ 4º Em caso de empate na classificação, será classificado o candidato com pontuação mais alta na defesa do memorial de trajetória acadêmica e profissional; persistindo o empate, vencerá o candidato mais idoso.

**Art. 14º** A defesa de memorial de trajetória acadêmica e profissional será realizada nos dias 29 e 30 de maio de 2014, de acordo com cronograma a ser divulgado nos sítios eletrônicos:

<http://porteiros.r.unipampa.edu.br/portais/prpq/>

<http://cursos.unipampa.edu.br/cursos/cpgeducit/>

Com início às 09 horas, em **sala de aula do Campus da Universidade Federal do Pampa**, situado no endereço Av. Pedro Anunciação, 111, Vila Batista, Caçapava do Sul/RS, 96570-000.

#### **4 DOS RESULTADOS**

**Art. 15º** A divulgação dos resultados preliminares do processo seletivo previsto neste edital será realizada até o dia 04 de junho de 2014, na página eletrônica do Curso e da PROPG:

<http://porteiros.r.unipampa.edu.br/portais/prpq/>

<http://cursos.unipampa.edu.br/cursos/cpgeducit/>

**Art. 16º** Pedidos de recursos deverão ser realizados exclusivamente através de correspondência eletrônica pelo endereço [espedct.unipampa@gmail.com](mailto:espedct.unipampa@gmail.com) no período de 04 a 05 de junho de 2014.

#### **5 DA MATRÍCULA**

**Art. 17º** Terão direito à matrícula os candidatos classificados até o limite máximo de vagas estipulado no Art. 12º do presente edital.

**Art. 18º** As matrículas dos candidatos classificados no processo seletivo serão realizadas mediante comparecimento do mesmo, devidamente identificado, ou por meio de procuração oficial, no período de 09 a 11 de junho de 2014, junto à Secretaria Acadêmica da Universidade Federal do Pampa, Campus Caçapava do Sul (endereço Av. Pedro Anunciação, 111, Vila Batista, Caçapava do Sul/RS, 96570-000), munidos dos seguintes documentos:

a) Fotocópia do Título Eleitoral e Comprovantes de votação da última eleição (2 turnos) ou comprovante de quitação eleitoral expedida pelo Tribunal Regional Eleitoral, autenticadas ou acompanhadas do original.

b) Fotocópia do Certificado de quitação com o Serviço Militar Obrigatório, autenticada ou acompanhada do original, quando exigível.

c) Documento original de identificação pessoal.

d) Se estrangeiro, apresentação de passaporte com visto de permanência adequado conforme a legislação vigente.

e) Diploma de graduação ou atestado original de conclusão de curso de Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação. No caso de ter cursado graduação em instituição estrangeira, apresentar diploma devidamente

reconhecido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação.

**Art. 19º** O candidato que não realizar a matrícula dentro do prazo estabelecido no presente edital perderá o direito à vaga.

## **6 DATAS IMPORTANTES**

**Art. 20º** As fases do processo seletivo, com as respectivas datas, são as que seguem:

- a) Período de inscrições: 22 de abril a 16 de maio de 2014.
- b) Homologação das inscrições com divulgação do cronograma de defesa: 23 de maio de 2014.
- c) Defesa do memorial: 29 e 30 de maio de 2014.
- d) Divulgação dos resultados preliminares do processo seletivo: até o dia 04 de junho de 2014.
- e) Período para recursos: 04 a 05 de junho de 2014.
- f) Divulgação dos resultados finais: até o dia 06 de junho de 2014.
- g) Período de matrícula: 09 a 11 de junho de 2014.
- h) Data de início do curso: 13 de junho de 2014.

## **7 DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 21º** Após a seleção, os candidatos não selecionados terão um prazo de 30 (trinta) dias, a contar da divulgação do resultado, para retirar as cópias dos documentos junto à Secretaria Acadêmica do campus Caçapava do Sul, no endereço definido no Art. 4º. A partir deste prazo os documentos serão destruídos.

**Art. 22º** Demais informações do curso poderão ser obtidas junto à Secretaria Acadêmica do campus Caçapava do Sul, através do endereço Av. Pedro Anunciação, 111, Vila Batista, Caçapava do Sul/RS, 96570-000 ou telefone (55) 3281-1711 ou por meio do endereço eletrônico [espedct.unipampa@gmail.com](mailto:espedct.unipampa@gmail.com).

**Art. 23º** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* – Especialização em Educação Científica e Tecnológica.

**Art. 24º** Ao se inscrever neste processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste edital, as normas vigentes que regulam os Cursos de Pós-Graduação *lato sensu* da Universidade Federal do Pampa e a Regulamentação específica do Curso de Pós-Graduação – Especialização em Educação Científica e Tecnológica.

Bagé, 16 de abril de 2014.

Ulrika Arns  
Reitora



## Anexo I

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA  
CAMPUS CAÇAPAVA DO SUL  
CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* – ESPECIALIZAÇÃO EM  
EDUCAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA**

### Ficha de Inscrição do Candidato

<b>Nome:</b>		
<b>RG:</b>	<b>CPF:</b>	
<b>E-mail:</b>		
<b>Telefone:</b>	<b>Telefone profissional:</b>	
<b>Profissão:</b>		
<b>Instituição de atuação profissional:</b>		
<b>Curso de Ensino Superior que cursou ou está cursando:</b>	<b>Ano de conclusão:</b>	<b>de</b>
<b>Curso de Pós-Graduação:</b>	<b>Ano de conclusão:</b>	<b>de</b>